



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
004/2019/TJPA, CELEBRADO ENTRE O  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
E A EMPRESA METALÚRGICA ASCURRA  
EIRELI, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE  
VIGÊNCIA, REAJUSTE DO VALOR  
CONTRATUAL E INCLUSÃO DE CLÁUSULA  
DE RESCISÃO ANTECIPADA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula nº PA91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e do outro lado, a empresa **METALÚRGICA ASCURRA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.652.937/0001-04, com endereço na ROD. BR 470, nº 3150, KM 91, Galpão, Bairro: Estação, CEP: 89138-000, Cidade de Ascurra, Estado de Santa Catarina, tel.: (47) 3383-2499, e-mail: [metalurgicaascurra@gmail.com](mailto:metalurgicaascurra@gmail.com), representada neste ato por seu procurador legal, Senhor **EDSON MARLON BRANDES**, brasileiro, portador da carteira de

1

TJPA-MEM-2023/58327  
HNAM



Assinado com senha por HUDSON NEY AMAZONAS DE MENEZES, LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.  
Use 3837597.26301894-1569 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3837597.26301894-1569>  
Documento gerado por HUDSON NEY AMAZONAS DE MENEZES \*Data e hora: 10/01/2024 09:45



TJPA MEM 2023 58327 A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

identidade nº 1.847.415-2, inscrito no CPF sob o nº 692.989.479-68, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas que ao final subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, conforme a instrução realizada no processo TJPA-MEM-2023/58327, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com a manutenção do valor contratual, do Contrato nº 004/2019, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de plataformas de percurso vertical para os Fóruns de Óbidos e Parauapebas (prédio anexo), com serviço de conservação/manutenção em garantia, e inclusão de cláusula de rescisão antecipada.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

As alterações realizadas através deste aditivo possuem fundamento no artigo 57, II, e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado, excepcionalmente, o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, com início em 19 de janeiro de 2024 e término em 18 de julho de 2024.

**CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE**

Fica reajustado o valor contratual pelo INPC, no percentual de 4,11%, representando uma majoração de R\$ 245,76 (duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) no valor global contratado.

TJPA-MEM-2023/58327  
HNAM

2



TJPA MEM 2023 58327 A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

Considerando a prorrogação e o reajuste realizados neste Termo Aditivo, de modo que o valor global do contrato passa a ser de R\$ 6.179,28 (seis mil, cento e setenta e nove reais e vinte e oito centavos) para o período de 06 (seis) meses.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O valor global é composto por prestações fixas e mensais de R\$ 1.029,88 (um mil, vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), que perfazem a quantia de R\$ 6.179,28 (seis mil, cento e setenta e nove reais e vinte e oito centavos) para o período de 06 (seis) meses, conforme tabela a seguir:

	LOCAL	SERVIÇO	VALOR CONFORME 5º TERMO ADITIVO		REAJUSTE 4,14% INPC - 11/2022 A 10/2023		NOVO VALOR DO CONTRATO	
			VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	REAJUSTE MENSAL	REAJUSTE P/ 6 MESES	VALOR MENSAL	VALOR P/ 6 MESES
LOTE 01	Fórum de Óbidos	Manutenção Plataforma Vertical	R\$ 634,32	R\$ 7.611,90	R\$ 26,27	R\$ 157,62	R\$ 660,59	R\$ 3.963,54
LOTE 02	Fórum de Parauapebas	Manutenção Plataforma Vertical	R\$ 354,60	R\$ 4.255,21	R\$ 14,69	R\$ 88,14	R\$ 369,29	R\$ 2.215,74
TOTAL			R\$ 11.867,11	TOTAL	R\$ 245,76	R\$ 1.029,88	R\$ 6.179,28	

### CLÁUSULA SEXTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes:

- Funcional Programática: 02.061.1417.8173 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau / Natureza da Despesa: 33.90.39 / Fonte: 01 759 0000 18.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar a prestação de garantia de 5% (cinco por cento) do valor do aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA POSSIBILIDADE DE RESCISÃO ANTECIPADA**

Fica reservado ao CONTRATANTE a possibilidade de rescindir o contrato antecipada e unilateralmente no caso de homologação de novo certame licitatório para o mesmo objeto ou similar, bem como nas hipóteses previstas no art. 79, I, da Lei 8.666/93, devendo, preferencialmente, notificar a CONTRATADA de sua decisão com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

#### **CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições, do Contrato e dos instrumentos anteriores, que não colidirem com as presentes neste Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o Fórum da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, para solução dos litígios por ventura decorrentes da inobservância de qualquer das cláusulas deste termo aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas ao final relacionadas.

Belém/PA, 08 de Janeiro de 2024.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**  
Secretário de Administração do TJPA

TJPA-MEM-2023/58327  
HNAM

4



Assinado com senha por HUDSON NEY AMAZONAS DE MENEZES, LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.  
Use 3837597.26301894-1569 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3837597.26301894-1569>  
Documento gerado por HUDSON NEY AMAZONAS DE MENEZES \*Data e hora: 10/01/2024 09:45



TJPA MEM 202358327A





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

METALURGICA  
ASCURRA  
LTDA:016529370001  
04

Assinado de forma digital  
por METALURGICA ASCURRA  
LTDA:01652937000104  
Dados: 2024.01.08 10:37:26  
-03'00'

**METALÚRGICA ASCURRA EIRELI**  
**EDSON MARLON BRANDES**  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Luciano Santa Brigida das Neves Nome: Hudson N A Menezes  
Matrícula: 147460 Matrícula: 209104

TJPA-MEM-2023/58327  
HNAM

5



Assinado com senha por HUDSON NEY AMAZONAS DE MENEZES, LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.  
Use 3837597.26301894-1569 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3837597.26301894-1569>  
Documento gerado por HUDSON NEY AMAZONAS DE MENEZES \*Data e hora: 10/01/2024 09:45



TJPA MEM 202358327A



Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, homologará o resultado e fará imediatamente a remessa da lista, mediante Protocolo, ao(a) Defensor(a) Público(a)-Geral, para que no prazo legal faça remessa ao Governador do Estado do Pará para a escolha e nomeação.

Art. 20. Caso o chefe do Poder Executivo não efetive a nomeação do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral nos 15 (quinze) dias que se seguirem ao recebimento da lista triplíce, será investido automaticamente no cargo o(a) Defensor(a) Público(a) mais votado(a) ou o(a) Defensor(a) Público(a) aclamado(a) para exercício do mandato.

Parágrafo único. O(A) Defensor(a) Público(a)-Geral prestará compromisso e tomará posse em Sessão Pública e Solene perante o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 21. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), para o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, o qual julgará em sessão extraordinária no prazo de 48h (quarenta e oito horas).

COMISSÃO ELEITORAL, em Belém/PA, aos 08 dias de janeiro de 2024.

FABIO PIRES NAMEKATA

Presidente da Comissão Eleitoral

ADRIANA MARTINS JORGE JOÃO

Membra da Comissão Eleitoral

ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO

Membra da Comissão Eleitoral

Protocolo: 1029853

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019/TJPA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: METALÚRGICA ASCURRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.652.937/0001-04.

PROCESSO: TJPA-MEM-2023/58327.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de plataformas de percurso vertical para os fóruns de Óbidos e Parauapebas (prédio anexo), com serviço de conservação/manutenção em garantia, durante o período de 12 meses.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 003/TJPA/2019.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com a manutenção do valor contratual, do Contrato nº 004/2019, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de plataformas de percurso vertical para os Fóruns de Óbidos e Parauapebas (prédio anexo), com serviço de conservação/manutenção em garantia, e inclusão de cláusula de rescisão antecipada. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 19/01/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 18/07/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.179,28 (seis mil, cento e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 02.061.1417.8173 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau / Natureza da Despesa: 33.90.39 / Fonte: 01 759 0000 18.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1029947

#### DIÁRIA

Portaria	DATA	MAGISTRADO/SERVIDOR	MATRICULA	ORIGEM	DESTINO	FINALIDADE	PERÍODO	QUANT.	VALOR
4587	01/12/2023	WILL MONTENEGRO TEIXEIRA	112046	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DE REUNIAO DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA COMUNICACAO DOS TRIBUNAIS, QUE OCORRERA NO 17º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIARIO, E NO ALIQUIDO EVENTO SERA LANÇADO O "PACTO NACIONAL DO JUDICIARIO PELA LINGUAGEM SIMPLES"	03 A 06/12/2023	3,5	R\$ 2.141,42
4588	01/12/2023	VANESSA VIEIRA MONTEIRO	67385	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DE REUNIAO DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA COMUNICACAO DOS TRIBUNAIS, QUE OCORRERA NO 17º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIARIO, E NO ALIQUIDO EVENTO SERA LANÇADO O "PACTO NACIONAL DO JUDICIARIO PELA LINGUAGEM SIMPLES"	03 A 06/12/2023	3,5	R\$ 2.141,42
4589	01/12/2023	L'HOANA BARBOSA PEREIRA DE MIRANDA	144061	RIO MARIA/PA	BANWACH/PA	CUMPRIR MANDADOS	01/12/2023	0,5	R\$ 240,98
4590	01/12/2023	MANUELA DO SOCORRO OLIVEIRA FERREIRA	130435	PARAGOMINAS/PA	IPIXUNA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL	04/12/2023	0,5	R\$ 240,98
4591	01/12/2023	DANIELE AZEVEDO MELO E SOUZA	172740	PARAGOMINAS/PA	IPIXUNA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL	04/12/2023	0,5	R\$ 240,98
4592	01/12/2023	BETANIA DE FIGUEIREDO PESSOA	37090	BELEM/PA	MARABA/PA	REALIZAR ATIVIDADES DE DISSEMINACAO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA NA COMARCA DE MARABA	03 A 07/12/2023	4,5	R\$ 4.598,81
4593	01/12/2023	RACHEL HENRIQUE TAVARES DE MELO RODRIGUES MENDES	125555	BELEM/PA	MARABA/PA	REALIZAR ATIVIDADES DE DISSEMINACAO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA NA COMARCA DE MARABA	03 A 07/12/2023	4,5	R\$ 2.705,02
4594	01/12/2023	JOSEFA ANTONIA DE SOUSA DUTRA	59900	BELEM/PA	MARABA/PA	REALIZAR ATIVIDADES DE DISSEMINACAO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA NA COMARCA DE MARABA	03 A 07/12/2023	4,5	R\$ 2.737,02
4595	01/12/2023	ENIVALDO REIS DA SILVA	193925	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE BRAGANCA	04/12/2023	0,5	R\$ 354,62
4596	01/12/2023	EDEVALDO DA LUZ AZEVEDO	59919	MARABA/PA	RONDON DO PARA/PA, CURIONOPOLIS/PA E ITUPURANGA/PA	REALIZAR ESTUDOS SOCIAIS E COLETA DE DEPOIMENTO ESPECIAL	04, 06, 11 E 14/12/2023	2	R\$ 963,92
4597	01/12/2023	LEIDIANE RAMOS DE AZEVEDO	102539	REDENAO/PA	SANTANA DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	04 A 07/12/2023	3,5	R\$ 2.027,78



Assinado com senha por HUDSON NEY AMAZONAS DE MENEZES.

Use 3837597.26329038-4069 - para a consulta à autenticidade em

<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3837597.26329038-4069>

Documento gerado por HUDSON NEY AMAZONAS DE MENEZES \*Data e hora: 10/01/2024 09:45



TJPA MEM 2023 58327 A

